



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Quinta-feira, 11 de setembro de 2025

Edição nº 2489

Página 3 de 15

USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I - CONCEDER 15 (quinze) dias de Licença-Prêmio à servidora **PAULA FERNANDA DOS SANTOS**, Professora de Ensino Básico, efetiva, portadora do CI/RG nº 42.207.193-6 SSP/SP, referente ao quinquênio de 26 de fevereiro de 2018 a 25 de fevereiro de 2023, conforme o artigo 88 da Lei Municipal nº 1.006/90 e de acordo com o Processo Administrativo nº 4572/2020, a ser usufruída no período de 23 de julho de 2025 a 06 de agosto de 2025, retornando suas atividades em 07 de agosto de 2025.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de julho de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 15 DE AGOSTO DE 2025

PAULO ALBERTO FINAMORE

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 15 de agosto de 2025.

GUSTAVO FREDDI TOLEDO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 741/2025

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I - EXONERAR, a pedido, a Senhora **KATIANE CRISTINA ZACARIAS**, portadora do RG nº 29.304.042-4 SSP/SP, Professora de Ensino Básico, efetiva, da Função de Confiança que exerce como Coordenadora Pedagógica, a partir a presente data.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 18 DE AGOSTO DE 2025

PAULO ALBERTO FINAMORE

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 18 de agosto de 2025.

GUSTAVO FREDDI TOLEDO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 742/2025

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I - DESIGNAR os representantes do Poder Público Municipal e da Sociedade Civil, para a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Louveira, em conformidade com os artigos nº 14, 15 e 16 da Lei Municipal nº 2.376 de 23/06/2014.

Poder Público

1. Secretaria de Assistência Social
 - a. Gisele Maria Rodrigues de Oliveira Câmara - Titular
 - b. Edvan Martins dos Santos - Suplente
2. Secretaria de Negócios Jurídicos
 - a. Joel Bonetto - Titular
 - b. Wilson José dos Santos - Suplente
3. Secretaria de Saúde
 - a. Lenita Scaramboni Continelli Cevillano - Titular
 - b. Kelly Caroline da Cruz Bastos - Suplente
4. Secretaria de Cultura e Eventos
 - a. Lourival Barros dos Santos - Titular
 - b. Alexandre Almeida dos Anjos - Suplente
5. Secretaria de Educação
 - a. Daniela Aparecida Marinelli Lemes - Titular
 - b. Dauanda Luiza Bonfim Nascimento - Suplente
6. Secretaria de Segurança Pública
 - a. Ana Claudia de Souza - Titular
 - b. Silvio Gonçalves da Silva - Suplente

Sociedade Civil

1. Clínica Interdisciplinar Educacional de Louveira - CIELO
 - a. Therese Abdel Messih - Titular
 - b. Aline Gracieli Alcântara - Suplente
2. Cáritas Paroquial Nossa Senhora Mãe dos Homes e Santo Antônio de Pádua
 - a. Leticia de Almeida Barros - Titular
 - b. Fabiana Cristina Lopes Cardoso - Suplente
3. Associação da Pessoa com Deficiência Anjos Capazes
 - a. Cinara Aparecida dos Santos - Titular
 - b. Luciana Aparecida dos Santos - Suplente
4. Pastoral da Criança
 - a. Rosana Aparecida Omizollo - Titular
 - b. Marbene Gonçalves Lima - Suplente
5. Projeto Moriah
 - a. Eduardo Vitor Ribeiro - Titular
 - b. Luciana Pelegrino Braga - Suplente
6. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais -

APAE

- a. Karina Ornelas - Titular
 - b. Isabela Cristina Moraes Lopes - Suplente
- II** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de maio de 2025, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 18 DE AGOSTO DE 2025

PAULO ALBERTO FINAMORE

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 18 de agosto de 2025.

GUSTAVO FREDDI TOLEDO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 743/2025



PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I - DESIGNAR os representantes do Poder Público Municipal e da Sociedade Civil, para a composição do Conselho Municipal de Assistência Social de Louveira, em conformidade com o artigo nº 09 da Lei Municipal nº 1.286 de 23 de setembro de 1997, para o biênio 2023/2025.

Poder Público

1. Secretaria de Assistência Social - Órgão Gestor
 - a. Claudinei Braga Correia - Titular
 - b. Nathalia Sgarbosa Pinheiro Rivero - Suplente
2. Secretaria de Assistência Social - Proteções

PSB/PSE

- a. Patricia Regina Martins de Toledo - Titular
- b. Fabiane de Cassia Silva Miyasaka - Suplente
3. Secretaria de Saúde
 - a. Sidnéia Aparecida Rodrigues Perluize - Titular
 - b. Hilbrantina Doná dos Santos Mamede -

Suplente

4. Secretaria de Finanças
 - a. Claudio Aparecido de Alvarenga - Titular
 - b. Nelson Gomes da Silva Junior - Suplente
5. Secretaria de Educação
 - a. Renata Marcondes Sartorato - Titular
 - b. Dauanda Luiza Bomfim Nascimento - Suplente
6. Secretaria de Negócios Jurídicos
 - a. Joel Bonetto - Titular
 - b. Wilson José dos Santos - Suplente

Sociedade Civil

1. Centro Reformista "O Bom Samaritano"
 - a. Nicodemos Gomes de Medeiros - Titular
 - b. Emilio Luiz dos Reis Devai - Suplente
2. APAE - Associação de Pais e Amigos dos

Excepcionais

- a. Isabela Cristina Moraes Lopes - Titular
- b. Evanilde dos Santos Oliveira - Suplente
3. Cáritas Paroquial Nossa Senhora Mãe dos

Homes e Santo Antônio de Pádua

- a. Evanuce Pereira Benites - Titular
- b. Fabiana Cristina Lopes Cardoso - Suplente
4. CIELO - Clínica Interdisciplinar Educacional de

Louveira

- a. Therese Abdel Messih - Titular
- b. Keisy Agnes Brunelli Bonnard Almeida -

Suplente

5. Projeto Moriah
 - a. Eduardo Vitor Ribeiro - Titular
 - b. Luciana Pelegrino Braga - Suplente
6. Organização de Usuários do Centro de

Convivência do Idoso de Louveira

- a. Sonia Donizete Lazara Cardoso - Titular
- b. Luzia Marques dos Santos Cecato - Suplente

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação, com efeitos retroativos a 1º de maio de 2025, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 18 DE AGOSTO DE 2025

PAULO ALBERTO FINAMORE

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 18 de agosto de 2025.

GUSTAVO FREDDI TOLEDO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 744/2025

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I - DESIGNAR os representantes do Poder Público Municipal e Sociedade Civil, para a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Louveira, em conformidade com o artigo 12º, da Lei Municipal nº 2.591 de 18 de junho de 2018.

Poder Público

1. Secretaria de Assistência Social
 - a. Aline Rodrigues de Jesus - Titular
 - b. Edvan Martins dos Santos - Suplente
2. Secretaria de Administração e Secretaria de

Finanças

- a. Ronaldo Dias Pinto - Titular
- b. Arthur Gabriel de Siqueira Mazzucato -

Suplente

3. Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude

- a. Zileide Firmino da Silva - Titular
- b. Márcio Teruo Takayama - Suplente

4. Secretaria de Negócios Jurídicos

- a. Joel Bonetto - Titular
- b. Wilson José dos Santos - Suplente

5. Secretaria de Saúde

- a. Glaucia Maria Lucena Simões - Titular
- b. Esther Francisca Lima da Silva - Suplente

Sociedade Civil

1. Organização de Atendimento à Pessoa Idosa

- a. Nicodemos Gomes de Medeiros - Titular
- b. Emilio Luiz dos Reis Devai - Suplente

2. Usuários de Grupos de Convivência para Idosos-

Grupo I

- a. Luzia Marques dos Santos Cecato - Titular
- b. Nair Silva Moraes - Suplente

3. Usuários de Grupos de Convivência para Idosos-

Grupo II

- a. Sonia Donizete Lazara Cardoso Leite - Titular
- b. Marisa Capelo Zago - Suplente

4. Instituição dos Direitos da Pessoa Idosa

- a. Sandra Regina Rossi Monteiro - Titular
- b. José Dimas Bessornia - Suplente

5. Entidades de Classes ou Movimentos Sociais



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Quinta-feira, 11 de setembro de 2025

Edição nº 2489

Página 5 de 15

- a. Andressa Daiane Chagas Cardoso - Titular
- b. Fabiana Cristina Lopes Cardoso - Suplente

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de maio de 2025, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 18 DE AGOSTO DE 2025

PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 18 de agosto de 2025.

GUSTAVO FREDDI TOLEDO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 745/2025

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I - CONCEDER 15 (quinze) dias de Licença para Tratamento de Saúde à servidora **LOURDES MARIA CARVALHÃES GALLO**, efetiva, portadora do RG nº 14.111.601-8, a contar de 20 de agosto de 2025, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020 e conforme Processo Administrativo nº 920/2025, devendo retornar às suas atividades em 04 de setembro de 2025.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 18 DE AGOSTO DE 2025

PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 18 de agosto de 2025.

GUSTAVO FREDDI TOLEDO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 746/2025

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I - CONCEDER 45 (quarenta e cinco) dias de Licença para Tratamento de Saúde à servidora **MILENA DIAS FERREIRA SILVA**, efetiva, portadora do RG nº 33.104.339-7, a contar de 07 de agosto de 2025, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020 e conforme Processo Administrativo nº 7085/2025, devendo retornar às suas atividades em 21 de setembro de 2025.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de agosto de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 19 DE AGOSTO DE 2025

PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 19 de agosto de 2025.

GUSTAVO FREDDI TOLEDO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 747/2025

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I - CONCEDER 51 (cinquenta e um) dias de Licença para Tratamento de Saúde à servidora **ADRIANA AZI**, efetiva, portadora do RG nº 29.498.138-X, a contar de 1º de agosto de 2025, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020 e conforme Processo Administrativo nº 6760/2025, devendo retornar às suas atividades em 21 de setembro de 2025.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de agosto de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 20 DE AGOSTO DE 2025

PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 20 de agosto de 2025.

GUSTAVO FREDDI TOLEDO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 748/2025

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I - EXONERAR, a pedido, a Senhora **SILVANA APARECIDA DA SILVA RAMOS**, portadora do RG nº 30.139.794-6 SSP/SP, dos serviços que presta a esta Municipalidade no cargo de Professor de Ensino Básico, nível III (EM), em caráter efetivo, a partir da presente data.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 20 DE AGOSTO DE 2025

PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 20 de agosto de 2025.

GUSTAVO FREDDI TOLEDO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 749/2025

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO